



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1177 - Tabocão, Estado do Tocantins, 17 de Setembro de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 85/2024

TABOCÃO/TO, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na LEI 029/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social deste Município:

PRESIDENTE: Nayane da Conceição Almeida - CPF: XXX.223.XXX-90

VICE PRESIDENTE: Silmara Bastos dos Santos - CPF: XXX.787.XXX-58

SEC. EXECUTIVA: Maria do Socorro P. Damasceno - CPF: XXX.399.XXX-32

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Mauricio Nunes Monteiro da Silva - CPF: XXX.186.XXX-90 Titular

Rute da Silva Damasceno - CPF: XXX.182.XXX-44 Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Milka Silva Bastos, CPF: XXX.606.641-XX Titular

Silmara Bastos dos Santos - CPF: XXX.787.XXX-58 Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Esdra da Silva de Sousa - CPF: XXX.865.XXX-68 Titular

Maria Lúcia Batista Lima Sousa - CPF: XXX.396.XXX-49 Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APAE

Luana Cassia Laliko - CPF: XXX.864.469-XX Titular

Fayne Oliveira Farias - CPF: XXX.142.XXX-80 Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL USUÁRIOS

Maria Lucia Pereira dos Anjos - CPF: XXX.392.421-XX Titular

Maria Ferreira Lima Silva - CPF: XXX.692.XXX-25 Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:

Nayane da Conceição Almeida - CPF: XXX.223.XXX-90 Titular

Sinara Bispo de Souza, -CPF: XXX.608.XXX-73 Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO,

Aos dez (10) dos dias do mês de setembro de 2024

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 87/2024

Tabocão/TO, 10 de setembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 10 de setembro de 2024 o Sr. ADEMIR GUIDA OLIVEIRA, portador do RG nº XXX.316 SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº XXX.403.241-XX, para o cargo em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMDEC, deste município, nível DAS IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão/TO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 88/2024

Tabocão/TO, 11 de setembro de 2024.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, CONSIDERANDO O PEDIDO DE EXONERAÇÃO, do servidor Sr. GILBERTO FERREIRA SOARES, datado em 11 de setembro de 2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de setembro de 2024 o Sr. GILBERTO FERREIRA SOARES, portador do RG nº 193. XXX SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº XXX. 304.001-XX, do cargo em comissão de DIRETOR DE ALMOXARIFE E PATRIMONIO, deste município, nível DAS II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO.

Art. ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão/TO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº039/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de meia diária a Srª Esdra da Silva de Sousa, Matrícula Funcional nº409, para participar de curso EDUCAJUS, dia 13 de setembro 2024 em Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente ½ (meia) diária, no valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do

Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024.

Esdra da Silva de Sousa

Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº040/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Srª Esdra da Silva de Sousa, matrícula Funcional nº409, para participar de Encontro Presencial de formação continuada, referente ao III e último encontro do Programa Educa -TO em Palmas – TO, dia 16,17 e 18 de setembro 2024, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1^{1/2}(uma e meia) diária, no valor de R\$375,00 (trezentos setenta e cinco).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024.

Esdra da Silva de Sousa

Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº41/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Srª MAYSA ALVES BARBOSA, Matrícula Funcional nº1501, para participar de Encontro Presencial de formação continuada, referente ao III e último encontro do Programa Educa-TO em Palmas – TO, dia 16,17 e 18 de setembro de 2024, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1^{1/2}

²(uma e meia) diária, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº042/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Srª VANIA SUPRIANO DO COUTO, Matrícula Funcional nº78, para participar de Encontro Presencial de formação continuada, referente ao III e último encontro do Programa Educa-TO em Palmas – TO, dia 16,17 e 18 de setembro 2024, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1^{1/2}(uma e meia) diária, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº043/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Srª Maria das Dores Rodrigues de Sousa Passos, Matrícula Funcional nº332, para

participar do Encontro Presencial de formação continuada, referente ao III e último encontro do Programa Educa -TO em Palmas – TO, dia 16,17 e 18 de setembro 2024, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1^{1/2}(uma e meia) diária, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº44/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr. KLEIDSON GOMES DE SOUSA, Matrícula Funcional nº1496, para participar de Encontro Presencial de formação continuada, referente ao III último encontro do Programa Educa -TO em Palmas – TO, dia 16,17 e 18 de setembro 2024, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1^{1/2}(uma e meia) diária, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº46/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado

do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr.EDIVALDO GUIMARÃES MILHOMEM, motorista-Matricula Funcional nº327, para levar servidoras participar de Encontro Presencial de formação continuada, referente ao III e ultimo encontro do Programa Educa-TO em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1/2(meia) diária, no valor de R\$60,00 (sessenta).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2024.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração